



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 462 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 13 de agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA AO VEÍCULO S-10, CABINE DUPLA, LT 2.8, ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2013, DIESEL.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 032/2015 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.490,93 (dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos)**, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 13 de agosto de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

DECRETO Nº 112/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 525/2015 de 04 de agosto de 2015, resolve e, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.001 Departamento de Farmácia
10.302.1001.2.041 Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica
3.3.90.32.00.00 Material, bem e serviço para distribuição gratuita **R\$ 60.000,00**
000.01.07.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes deste **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze (07/08/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 119/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal n.º 528 de 12 de agosto de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

03. Secretaria Municipal de Administração

03.002 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0401.2.007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 18.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

03. Secretaria Municipal de Administração

03.002 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0401.2.007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00 Obrigação Patronal **R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.015 Atividades Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 36.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.015 Atividades Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.13.00.00 Obrigação Patronal **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 57.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 12.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades do Ensino Fundamental Recursos

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**

104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde
 08.003 Departamento de Programas de Saúde
 10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 40.000,00**
 303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 09.002 Departamento de Serviços Públicos
 15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 13.500,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.002 Divisão de Extensão Rural
 20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.003 Departamento de Compras e Licitações
 04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.003 Departamento de Compras e Licitações
 04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças
 04.001 Departamento de Tesouraria
 04.123.0401.2.016 Atividades do Departamento de Tesouraria
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 9.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças
 04.001 Departamento de Tesouraria
 04.123.0401.2.016 Atividades do Departamento de Tesouraria
 3.3.90.39.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças
 04.001 Departamento de Tesouraria
 04.123.0401.2.016 Atividades do Departamento de Tesouraria
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças
 04.002 Departamento de Contabilidade
 04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.365.1201.2.030 Atividades de Manutenção Centro de Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obras

15.451.1501.1.080 Galerias Pluviais

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obras

15.451.1501.1.080 Galerias Pluviais

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 6.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC

08.243.0801.6.001 Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas **R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC

08.243.0802.6.005 Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção **R\$ 1.500,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC

08.243.0802.6.005 Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC
 08.243.0802.6.005 Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE
 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.243.0801.6.003 Contrapartida na Execução da Merenda Escolar
 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **R\$ 4.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.243.0801.2.056 Benefícios Eventuais
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 4.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.244.0801.2.074 Manutenção do Programa de Geração de Renda
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.244.0801.2.074 Manutenção do Programa de Geração de Renda
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.244.0802.2.077 Implantação e Manutenção do CREAS
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.244.0801.2.074 Manutenção do Programa de Geração de Renda
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.001 Departamento de Cultura
 13.122.0401.2.060 Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Esporte
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 2.500,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.001 Departamento de Cultura
 13.392.1301.2.061 Atividades do Departamento de Cultura
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 7.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.001 Departamento de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.392.1301.2.061 Atividades do Departamento de Cultura
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 1.500,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.001 Departamento de Cultura
 13.392.1301.2.061 Atividades do Departamento de Cultura
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 10.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
 11.001 Departamento de Cultura
 13.392.1301.2.062 Apoio a Eventos e Promoções Sociais
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 50.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 04.122.0401.2.084 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 14.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 04.122.0401.2.084 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 3.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 17.512.0401.1.103 Política Municipal de Resíduos Sólidos
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 20.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 17.512.0401.1.103 Política Municipal de Resíduos Sólidos
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 17.512.0401.2.092 Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 10.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 23.004 Departamento de Meio Ambiente
 17.512.0401.2.092 Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 9.000,00**
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (13/08/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

DECRETO Nº 120/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal n.º 529 de 12 de agosto de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

88. Encargos Especiais
88.001. Encargos Gerais do Município
28.843.0000.9.065. Amortização e Encargos da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado **R\$ 45.000,00**
000.01.07.00.00. Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

88. Encargos Especiais
88.001. Encargos Gerais do Município
28.843.0000.9.066 Contribuição para Formação do Pasep
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contribuições **R\$ 45.000,00**
000.01.07.00.00. Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (13/08/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito